

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

O Regulamento (CE) n.º 45/2001 (a seguir designado «o Regulamento») aplica-se ao tratamento de dados pessoais efetuado pelo Parlamento Europeu.

Nos termos dos artigos 11.º e 12.º do referido Regulamento, o Parlamento Europeu dá a conhecer aos titulares dos dados as seguintes informações:

- A entidade responsável pelo tratamento dos dados é o Parlamento Europeu
Direção-Geral do Pessoal
Unidade de Recrutamento de Agentes Contratuais e de Assistentes Parlamentares Acreditados
Pessoa designada como responsável pelas operações de tratamento dos dados:
Sr. Pierre-Antoine Barthélémy
Email: Stages@ep.europa.eu
- A finalidade do tratamento dos dados é a seleção e o recrutamento de estagiários portadores de deficiência.
- As categorias de dados recolhidos e utilizados nas operações de tratamento são as seguintes:
 - ✓ dados administrativos (informações de contacto)
 - ✓ dados académicos e profissionais (diplomas e CV)
 - ✓ dados de avaliação
 - ✓ dados sobre a saúde
- Os destinatários dos dados administrativos (informações de contacto), dos dados académicos e profissionais (diplomas e CV) e dos dados de avaliação são os seguintes:
 - ✓ Unidade da Igualdade e da Diversidade, Serviço de Adaptação do Local de Trabalho às Necessidades das Pessoas Deficientes, Unidade de Acreditação
- Os destinatários dos dados relativos aos seguros (nome, data de nascimento, número de candidatura) são os seguintes:
 - ✓ Companhias dos seguros de acidentes e de saúde
- Os destinatários dos dados relativos à saúde são os seguintes:
 - ✓ Serviço Médico do Parlamento Europeu
- Os interessados dispõem dos direitos de acesso e de retificação dos dados que lhes dizem respeito mediante contacto com a pessoa designada como responsável pelas operações de tratamento de dados.
O direito de retificação só é aplicável aos dados factuais tratados no âmbito do processo de seleção.

Além disso, os titulares de dados podem remeter, no prazo que lhes for comunicado e após pedido do Serviço Médico do Parlamento Europeu de uma prova da deficiência e de um diagnóstico, quaisquer documentos médicos complementares suscetíveis de auxiliar o Serviço Médico a melhor avaliar a deficiência de que são portadores.

- A base jurídica das operações de tratamento de dados em apreço é composta pelo artigo 5.º do supracitado Regulamento, pelas Regras Internas relativas aos Estágios no Parlamento Europeu e pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Os prazos de conservação dos dados são os seguintes:
 - ✓ 2 anos para o dossiê de recrutamento (incluindo dados de saúde)
 - ✓ Quitação orçamental + 5 anos para os dados relacionados com questões financeiras
 - ✓ 50 anos no caso dos dados pessoais indispensáveis à emissão de certificados de estágio
 - ✓ Os dados anonimizados serão ulteriormente tratados para fins estatísticos.
- Os titulares de dados têm o direito de, a qualquer momento, interpor recurso junto do Responsável pela Proteção dos Dados do Parlamento Europeu (data-protection@ep.europa.eu) e da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu).